

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

O **SAMA E de Nova Trento**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.785.267/0001-48, com sua sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 356, Centro, Cidade de Nova Trento-SC – CEP: 88.270-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor **Jair Ceccato**, portador do CPF nº xxxxx, e do outro a Sr^a. **Leticia Minella Paolini**, portador do CPF nº xxxxx, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 20/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a **Prestação dos serviços de controle técnico e químico da água produzida e fornecida aos consumidores do SAMA E e de orientação e assessoria aos servidores do SAMA E, que trabalham na Estação de Tratamento de Água ETA 1 e ETA 2.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 20/2021, prorrogando-se o termo de vigência do contrato será 03/01/2024 á 31/12/2024, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. O contrato Original previa prazo de vigência até 15/08/2025. Fizemos aditivo para lançar no sistema BETHA, permanecendo para fins legais o prazo até 15/08/2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 20/2021 para, conforme acordo entre as partes, reajustar o valor do Contrato com base no INPC (últimos doze meses – JAN/2023 a DEZ/2023 – 3,14%), conforme previsto na Cláusula Terceira e demais cláusulas do Contrato original. O valor contratado passará a ser de R\$ 1.748,10 (Um mil, setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos) mensais, totalizando um valor de R\$ 20.977,20 (vinte mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos) por 12 (doze) meses de prestação de serviço.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2024.

8- 3.3.90.36.06.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 20/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 29 de Dezembro de 2023.

Jair Ceccato
Diretor Samae
Contratante

Leticia Minella Paolini
Representante Legal
Contratada



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Testemunhas:

1. _____
Emiliana Sp. Zanandrea

2. _____
Carlos Henrique Piazza